

**FLUXOGRAMA / TRAMITAÇÃO DA DESPESA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO (\*)**

ORDEM	PROCEDIMENTO	SETOR REQUISITANTE	GABSA	GEPLA	GEAFC	COEVE	CPL	GECON	GEAPO	ORDENADORES DE DESPESA	SETOR CONTÁBIL	COJUR	SETOR DE ALMOXARIFADO	SETOR DE PATRIMÔNIO
1º	SOLICITAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO E REGISTRO NO PROTOCOLO SGP-e	X												
2º	AUTORIZAÇÃO INICIAL		X											
3º	VERIFICAR A NECESSIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO (SE SIM, EMITIR O INFORME ORÇAMENTÁRIO, ENCAMINHAR PARA A CPL E SEGUIR NO 7º PROCEDIMENTO)			X										
4º	CONFECÇÃO DO PRÉ-EMPENHO (VERIFICAÇÃO DOS SALDOS ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO)			X										
5º	PESQUISA DE PREÇO (COMPATIBILIDADE COM VALORES DE MERCADO)					X								
6º	IMPRESSÃO/CONFERÊNCIA DAS CND'S E SEGUIR NO 12º PROCEDIMENTO					X								
7º	CONFECÇÃO DO EDITAL E PRÉ-EMPENHO						X							
8º	PARECER JURÍDICO SOBRE A LICITAÇÃO, DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO, QUANDO HOVER											X		
9º	REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO						X							
10º	IMPRESSÃO DO CONTRATO, PUBLICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS VIAS CONTRATUAIS							X						
11º	ASSINATURA DO CONTRATO, QUANDO HOVER									X				
12º	PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO - AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHO								X					
13º	ELABORAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO				X									
14º	ASSINATURA DO EMPENHO									X				
15º	CONFERÊNCIA DA CONFORMIDADE DO SUPORTE DOCUMENTAL DO EMPENHO DA DESPESA										X			
16º	EMIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (A.F.) E/OU ORDEM DE SERVIÇO (O.S.)								X					
17º	CONFERÊNCIA DO PREENCHIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO	X												
18º	RECEBIMENTO DO PRODUTO/SERVIÇO E CERTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL	X												
19º	CERTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL NO SIGEF (SE FOR DANFE, CONFERIR A SUA CHAVE DE ACESSO)	X												
20º	LANÇAMENTO NO ALMOXARIFADO												X	
21º	LANÇAMENTO NO PATRIMÔNIO													X
22º	LIQUIDAÇÃO DA DESPESA NO SIGEF				X									
23º	RETENÇÕES DE ISS, INSS E BESCOR				X									
24º	CONFERÊNCIA DA VIGÊNCIA DAS CNDs				X									
25º	CONFERÊNCIA DA CONFORMIDADE DO SUPORTE DOCUMENTAL DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA										X			
26º	CONFECÇÃO DA PREPARAÇÃO DE PAGAMENTO				X									
27º	RETENÇÃO DE IR				X									
28º	CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DA ORDEM BANCÁRIA (SE DIÁRIA, ENC. CÓPIA DA OB PARA O PRECON)				X									
29º	ASSINATURA DA ORDEM BANCÁRIA									X				
30º	CONFERÊNCIA DA CONFORMIDADE DO SUPORTE DOCUMENTAL DO PAGAMENTO DA DESPESA										X			
31º	ARQUIVAMENTO DO PROCESSO				X									

(\*) OBSERVAÇÃO: SE FOR PAGAMENTO DE PARCELA DE CONVÊNIO JÁ CELEBRADO/FORMALIZADO E EMPENHADO, A GECON DEVERÁ SOLICITAR À GEAFC ATRAVÉS DE COMUNICAÇÃO INTERNA